

## **ATA DE REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

**Processo nº. 23759/2025**

**Pregão eletrônico nº 59 / 2025.**

**Ref.: Recurso impetrado pela empresa NEUROBRINQ INDUSTRIA E  
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**

Às 09:00 h do dia 16/ 09 / 2025, nas dependências da sala onde se encontra instalada a Pregoeira e equipe de apoio nomeada através de Portaria, na Rua Joaquim das Neves, nº 211 - térreo - Vila Caldas, reuniram-se com a finalidade específica de conhecer e analisar o recurso apresentado pela empresa supra, e dar continuidade à formalização do Pregão Eletrônico acima, que tem por objeto a Registro de preços para contratação de empresa para adequação de sala de estimulação multidisciplinar , oriundo do Processo Administrativo n.º7529/2025.

Tal recurso e contrarrazões foi submetido para análise da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva que conforme Memorando SMS – Suprimentos nº 195/2025 emitiu o seguinte parecer:

A empresa Neurobrinq apresentou recurso referente a exigência de Atestados de Capacidade Técnica, conforme item 5.2 do edital que diz:

Item 5.2. Documentação relativa à qualificação técnica consiste em:

5.2.1. Comprovação de aptidão para realização do objeto da presente licitação, através de atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa tenha executado serviços

# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras



similares, pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação, com exigência de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do objeto ofertado.

Após análise das razões apresentadas, entendemos que a solicitação de **Atestados** se faz assim necessária tendo em vista que a empresa vencedora do certame talvez não possua somente um atestado que garanta a execução dos serviços similares e compatíveis com o objeto, sendo necessária a somatória de atestados para a comprovação de no mínimo 50% (cinquenta por cento) conforme exigência prevista em Edital. E conforme resposta da APAE de Oliveira a diligência solicitada quanto a qualidade dos serviços prestados pela empresa SENSORI, confirmou que os serviços prestados foram executados com qualidade, eficiência e dentro dos prazos estabelecidos, demonstrando competência técnica e profissionalismo e-mail anexo.

A empresa também alega que há divergência entre Sala Multissensorial e Sala Multidisciplinar.

Após análise, compreendemos que a empresa SENSORI apresentou durante o processo licitatório proposta em conformidade com o solicitado em Edital, sendo habilitada para participação do mesmo. Além disso, o atestado de capacidade técnica apresentado, está de acordo com o solicitado em Edital na composição das salas.

Outro recurso apresentado pela empresa Neurobrinq é a impropriedade dos equipamentos ofertados, que divergem das especificações do Edital e indícios de utilização indevida de nomes de produtos de propriedade intelectual de outra empresa.

Após análise do recurso e contrarrazões apresentadas compreendemos que a proposta apresentada atende ao solicitado no Edital e que assuntos de utilização indevida e plágio não são objetos de discussão nesse processo licitatório.

# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras



Por fim, por todo aqui exposto, a Secretaria de Saúde decide pelo indeferimento do recurso apresentado pela empresa NEUROBRINQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.

Dessa forma, esta Comissão com base no parecer técnico da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, conclui que a proposta e habilitação apresentada pela empresa SENSORI TECNOLOGIA SENSORIAL LTDA atende ao descritivo técnico constante no Edital.

Diante do exposto, a pregoeira e equipe de apoio negam-se provimento ao recurso impetrado pela empresa NEUROBRINQ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA ficando a empresa SENSORI TECNOLOGIA SENSORIAL LTDA, habilitada para o certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos.

## **Pregoeira e equipe de apoio:**

Cleonice Dias de Sousa Oliveira - Pregoeira

Equipe de apoio:

Eidmar Carnuta da Silva Luz

Camila Bezerra de Castro